



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE HOMENAGEM DE MÉRITO
EDUCACIONAL À PROFESSORA ANDREIA
FERREIRA DA SILVA.**

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Homenagem de Mérito Educacional à Professora Andreia Ferreira da Silva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 06 de outubro de 2025.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente